

TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 001/2026**Processo: 2025/3635876**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sr. ALDO PEREIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 090.590.671-34, RG nº 285508, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel localizado no endereço: RUA DAS ANDORINHAS, Nº 293, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (onze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório local de São Geraldo do Araguaia.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 175/2025-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.295,07 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 15.540,84 (Quinze mil quinhentos e quarenta Reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2070002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Município: São Geraldo do Araguaia.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 11 de Fevereiro de 2026.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE EMATER-PA

Protocolo: 1292658**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2026; BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA; MATRÍCULA: 57175795; FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO CENTRAL EMATERPA; PROGRAMA: 1528; PROJETO/ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 01.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESAS: 339039=R\$4.000,00; DESTINO: MARITUBA/CENTRAL; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1292902**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao contrato de prestação de serviço, gerenciada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, celebrado com a empresa PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA. Autorizo a retificação do número do contrato constante no preâmbulo do Terceiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 006/2025. Fica dessa forma, retificado o número do contrato constante no preâmbulo do Terceiro Termo de Apostilamento ao contrato 006/2025. Onde se lê: 002/2025 leia-se: 006/2025, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei 13.303 e demais legislação correlata. A presente Retificação será publicada na Imprensa Oficial do Estado DO PARÁ - IOEPA, de modo a tornar público à referida Retificação.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

Protocolo: 1292848**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 004/2026.****De 12 de Fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos e atividades de campo que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor ROSIVALDO PAIVA GALDINO, matrícula 5976028-1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR –SEAF, para o evento que ocorrerá no dia 18/02/2026 a 21/02/2026, período de 8h às 17h, no município Belém –Pá

Art. 2º O afastamento terá como objetivo a Participação em oficina de capacitação para servidores da SEAF e lideranças de instituições parceiras em boas práticas na pecuária da agricultura familiar, sem ônus de despesa de diárias para a SEAF.

Art. 3º O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2026.

Cássio Alves Pereira

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar- SEAF/PA

Protocolo: 1293047**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 003/2026.****De 12 de Fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos e atividades de campo que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor VALDIR MANOEL DA SILVA, matrícula 5976375, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR –SEAF, para o evento que ocorrerá no dia 18/02/2026 a 21/02/2026, período de 8h às 17h, no município Belém –Pá

Art. 2º O afastamento terá como objetivo a Participação em oficina de capacitação para servidores da SEAF e lideranças de instituições parceiras em boas práticas na pecuária da agricultura familiar, sem ônus de despesa de diárias para a SEAF.

Art. 3º O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2026.

Cássio Alves Pereira

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar- SEAF/PA

Protocolo: 1293026**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 002/2026. De 12 de Fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos e atividades de campo que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor LIVALDO SARMENTO DA SILVA, matrícula 5976033-1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR –SEAF, para o evento que ocorrerá no dia 18/02/2026 a 21/02/2026, período de 8h às 17h, no município Belém –Pá

Art. 2º O afastamento terá como objetivo a Participação em oficina de capacitação para servidores da SEAF e lideranças de instituições parceiras em boas práticas na pecuária da agricultura familiar, sem ônus de despesa de diárias para a SEAF.

Art. 3º O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2026.

Cássio Alves Pereira

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF/PA

Protocolo: 1293060**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 001/2026.****De 12 de Fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA, matrícula 13366-1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF - GABSEC, para conduzir equipe técnica da SEAF para evento que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2026, período de 8h às 17h, no município de Igarapé - Açú (PA)

Art. 2º O afastamento terá como objetivo conduzir, sem ônus de despesa de diária para SEAF, na condição de motorista, sendo considerado como de interesse da administração pública.

Art. 3º O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2026.

Cássio Alves Pereira Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF/PA

Protocolo: 1293070